



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 16/2024

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Laís Luzia Araújo Teixeira.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Laís Luzia Araújo Teixeira** pelo período de 4 (quatro) dias, na data de 07 de abril de 2024 a 10 de abril de 2024, de acordo com o atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2024.

Guiricema, 08 de abril de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro
Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68